PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO "NOSSO JORNAL DO CONE SUL"
Nº Especial DATA 15/05/92

L E I Nº 299/92

"DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, **aprovou** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como Posto Municipal de Saúde Dr. VALDIR PAZZOTTI, o Posto Municipal de Saúde situado no bairro Vila Nova, no distrito sede deste Município.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior será escrita em placa e afixada em local visível.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

Daudt Conceição
PREFEITO MUNICIPAL